



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES PARA MATERIAIS E SERVIÇOS

Dados Gerais:

Obra: Pavimentação com Pedras Irregulares

Prazo de entrega: 90 dias

Responsável Técnico pelo Projeto e Fiscalização: Jeovane Kipper

Local:

- Trecho de 115,00 metros lineares da Estrada da Usina, com área a Pavimentar de 920,00 m².

1. Placa de Obra:

Serão confeccionadas placas de obras, de dimensões de 2,00x1,50m, fixadas em estruturas de madeira conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal, deverão ser colocadas na rua a ser pavimentada, sendo uma no seu início e outra no seu término.

2. Regularização do Terreno:

O local a ser pavimentado trata-se de rua já existente, o terreno encontrasse nivelado e regularizado, não será necessário movimento de terra (cortes e aterros). Será executada somente uma decapagem leve no momento da pavimentação para retirada de pedras de estradas soltas que contemplam o pavimento atual. Qualquer serviço que seja necessário a utilização de Patrola ou Retroscavadeira, será feito com os equipamentos da Prefeitura Municipal de Quevedos.

3. Drenagem pluvial, sistema de esgoto cloacal e abastecimento de água potável:

O sistema de abastecimento de água potável já é existente. O sistema de esgoto cloacal é de natureza individual em cada lote (fossa séptica, filtro anaeróbico e poço absorvente). Já o sistema de Drenagem Pluvial será executado a cargo da prefeitura.

4. Pavimentação:

Após a decapagem leve promovida, ocorrerá a colocação das guias (meio-fios de concreto), estas deverão ter dimensões de 0,10x0,35x1,00m, colocadas sobre o alinhamento atual da rua, devendo suas faces superiores serem alinhadas, sendo também escorados por aterro na face lateral do passeio quando não houve pavimento no passeio. A Prefeitura reserva-se ao direito de recusar meio-fios de que julgar de má qualidade.

Logo após a colocação das guias, será disposta uma camada de areia de espessura mínima de 10cm, sobre esta camada serão assentadas manualmente pedras de calçamento irregular de boa qualidade (a Prefeitura reserva-se a recusar as pedras que julgar de má qualidade), sem cunhas ou calços, tendo espaçamento máximo entre as pedras antes de rolar de 1,5cm. Será deixado caimento do centro para as sarjetas de 5%. Nas cabeceiras de término do calçamento serão assentes pedras de alicerce de dimensões 25x25x25cm, para dar suporte ao calçamento.

5. Compactação:

A compactação de será através de rolo-compactador, fornecido pela Prefeitura Municipal de Quevedos. Antes da compactação, a pavimentação deverá ser rejuntada com areia.



6. Rejuntamento dos Guias:

Os meio-fios deverão ser rejuntados somente após a compactação, com argamassa de cimento e areia.

7. Sinalização:

Este projeto não contempla sinalização viária.


Observações:

- Todos os serviços de transporte de materiais: tubos, pedras, areia, cimento e quaisquer outros necessários, ficam a cargo da empresa contratada.

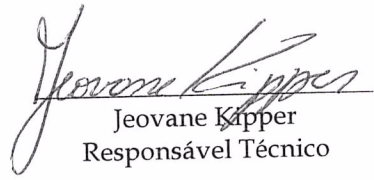
- O trânsito deverá ser interrompido parceladamente conforme a necessidade da empresa executora, e somente deverá ser liberado após a compactação da via. A Prefeitura fornecerá os cavaletes de sinalização. A danificação da pavimentação devido a mau sinalização ou liberação antecipada da via é de responsabilidade da executora, podendo a Prefeitura exigir que locais danificados sejam refeitos.

- A empresa executora deverá oferecer garantia do serviço prestado pelo prazo de 1 (um) ano após a entrega, devendo refazer o calçamento em eventuais afundamentos ou demais danos.

Quevedos, 23 de maio de 2023.


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal

Mauro Daniel Bayer,
Prefeito Municipal
Quevedos - RS


Jeovane Kipper
Responsável Técnico